



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 027/2018

Em, 28 de maio de 2018.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL, A ABRIR CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO
MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Minas do Leão,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2018, no valor de R\$ 60.135,33 (sessenta mil cento e trinta e cinco reais e trinta e três centavos), com a seguinte descrição:

0601.12.363.0024.1.041.000 – Projeto Centro Integrado do Alunado-
Convênio CRM.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
(2469)

R\$ 6.802,00 (seis mil oitocentos e dois reais)

0901.20.606.0031.1.053.000 – Aquisição de Maquinário Agrícola.

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (2571)

R\$ 53.333,33 (cinquenta e três mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)

Art.2º- Servirá para cobertura deste crédito, conforme demonstra Balanço Contábil do Exercício de 2017, o Superavit Financeiro do recurso 001 – no valor de R\$ 53.333,33 e a redução das seguintes dotações orçamentárias:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração**

0601.12.363.0024.1.041.000 – Projeto Centro Integrado do Alunado-
Convênio CRM.

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal (2011)
R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais (2012)
R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais)

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (2013)
R\$ 752,00 (setecentos e cinquenta e dois reais)

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Em, 28 de maio de 2018.

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 28 de maio de 2018.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração